



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 88ª (octogésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano 2013/2016. As 14h00min do dia 12 (doze) de dezembro de 2014, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº 300, bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 2ª (segunda) Sessão da 88ª (octogésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, por ordem do Senhor Presidente, o Secretário da Mesa Diretora Sr. Adilson de Almeida Sousa convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 07 (sete) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: Adélia Ribeiro Lopo; - Antônio de Araújo Santana; - Adilson de Almeida Sousa; - Agenor Lopes da Conceição, - Gilson Fernandes de Alkimim - João Pinheiro dos Santos e Willian Lopes Dourado Filho, ausentes os Vereadores Lourivaldo Alves Ferreira e Rosane Lidório de Souza. Observando a existência de “Quórum Legal”, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, o Sr. Adilson de Almeida Sousa, para fazer a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 88ª (octogésima oitava) Reunião Ordinária; após a leitura da Ata, o Senhor Presidente convidou o Plenário para a discussão e votação, ficando aprovada por 06 (seis) votos a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Em seguida, o Secretário da Mesa Diretora, Sr. Adilson de Almeida Sousa, realizou a leitura das proposições protocoladas na Câmara:

I) REQUERIMENTO CMSJM Nº. 025/2014, de autoria da Vereadora Rosane Lidório de Souza, solicitando licença desta Sessão, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que nesta data encontra-se na Cidade de

Belo Horizonte – MG, tratando de assuntos de interesse do Município de São João das Missões/MG. **I) REQUERIMENTO CMSJM Nº. 026/2014**, de autoria do Vereador Lourisvaldo Alves Ferreira, solicitando licença desta Sessão, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que nesta data encontra-se na Cidade de Itacarambi – MG, participando de Reunião de interesse do Município de São João das Missões – MG. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Plenário para decidir acerca dos **Requerimentos nº. 025/2014 e 026/2014**. Em seguida houve a votação, ficando aprovados os **Requerimentos de nº. 025/2014 e 026/2014**, por 06 (seis) votos a favor e nenhum voto contra. Na sequência o Secretário da Mesa Diretora, Sr. Adilson de Almeida Sousa comunicou em Plenário acerca das matérias em tramitação para a segunda discussão e votação, que são os seguintes: **PARECER PRÉVIO DO TCMG, PROCESSO 912662**, referente à prestação de contas do Executivo Municipal, Exercício de 2013, Responsável Marcelo Pereira de Souza, pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº. 102/2008 cumulado com o inciso I do artigo 240 do Regimento do TCMG; - **III) INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG, PROCESSO 623257**, da 2ª Câmara Coordenadoria de apoio à 2ª Câmara, declarando que as contas da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, exercício financeiro de 1999, Presidente Manoel Paixão Flores, que julgou regulares as contas prestadas, com ressalvas e, posteriormente foram aprovadas, fica desde já intimado o Poder Legislativo Municipal de São João das Missões - MG, para anular o julgamento promovido por esta Casa Legislativa na sessão de 28/03/2006, bem como o Decreto Legislativo nº. 02/2006; - **IV) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**, de autoria da Mesa Diretora, que “Anula julgamento promovido pela Câmara Municipal na Sessão de 28/03/2006, bem como Decreto Legislativo 02/2006 e dá outras providências”, juntamente com seus Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:** PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, e **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE:** – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO, VICE – PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA e RELATOR: LOURISVALDO ALVES FERREIRA.

Logo, o Senhor Presidente convidou o Plenário para 2ª (segunda) discussão e votação, dos Pareceres, juntamente com o PARECER PRÉVIO DO TCMG, PROCESSO 912662, que aprova as contas do Executivo Municipal, Exercício de 2013, Responsável Marcelo Pereira de Souza e a 2ª (segunda) discussão e votação dos Pareceres das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO, VICE – PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA e RELATOR: LOURISVALDO ALVES FERREIRA, referente à INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG, PROCESSO 623257, da 2ª Câmara Coordenadoria de apoio à 2ª Câmara, declarando que as contas da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, exercício financeiro de 1999, Presidente Manoel Paixão Flores, que julgou regulares as contas, juntamente com o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029/2014**, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida houve a votação ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara, juntamente com o PARECER PRÉVIO DO TCMG, PROCESSO 912662, que aprova as contas do Executivo Municipal, Exercício de 2013, Responsável Marcelo Pereira de Souza. Em seguida, aconteceu a 2ª (segunda) discussão e votação dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara, referente à INTIMAÇÃO Nº. 25554/2014 DO TCMG, PROCESSO 623257, da 2ª Câmara Coordenadoria de apoio à 2ª Câmara, declarando que as contas da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, exercício financeiro de 1999, Presidente Manoel Paixão Flores, que julgou regulares as contas, juntamente com o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 029/2014**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e nenhum voto contra nesta 2ª (Segunda) discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a Senhora Katia de Sousa Pereira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para explicar o 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Gestão 2014. Logo, a Senhora Katia de Sousa Pereira descreveu os detalhes, investimentos e propostas da área de Saúde no

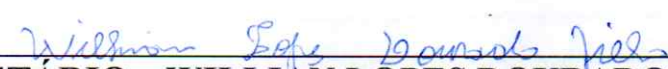
Município, solicitou dos Vereadores que fizessem apreciação do referido Relatório. Em seguida, os Edis, fizeram uso da palavra, descrevendo alguns problemas enfrentados no Setor da Saúde, inclusive, especificando alguns casos e, solicitou melhorias visando o bem estar da população. Com a palavra, a Senhora Kátia de Sousa Pereira, respondeu aos Senhores Vereadores, prestou esclarecimentos acerca de casos ocorridos e, informou as mudanças que serão implantadas na Área de Saúde do Município. Logo, cada Vereador presente comentou sobre o assunto, que foram respondidos pela Senhora Katia. Em seguida, o Secretário Municipal de Saúde, Sr, Otelice Nunes de Oliveira, fez pronunciamento aos Senhores Vereadores, informando as melhorias e realidade do quadro atual e, colocou a disposição dos Vereadores e todos os presentes para quaisquer esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente e demais Vereadores solicitaram a presença de representantes da área de Saúde nas próximas Sessões. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a todos, pelos trabalhos realizados como Presidente da Casa Legislativa no Biênio 2013/2014 e, declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes. Sala de Sessão da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

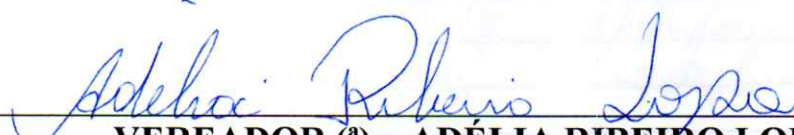


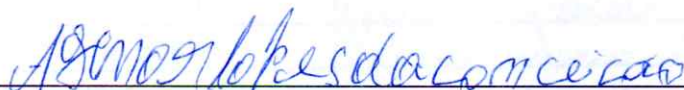

PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS


VICE-PRESIDENTE – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM


1º SECRETÁRIO – ADISON ALMEIDA DE SOUSA


2º SECRETÁRIO – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO


VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO


VEREADOR – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO


VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.
Fone/fax: (38) 3613-8248